



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.667, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

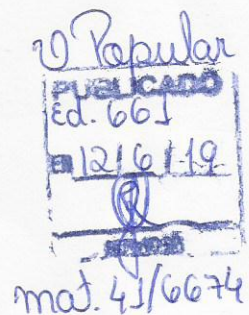
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



ANEXO**Decreto Número: 3.667, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100641.040	015	4490.51.00	00		101.000,00	
0800.1030100652.075	024	3190.04.00	00		25.000,00	
0800.1030100652.075	028	3390.14.00	00		25.000,00	
0800.1030201232.194	134	3390.39.00	53		60.000,00	
0800.1030100641.040	153	4490.51.00	04		229.000,00	
0800.1030100652.202	058	3390.91.00	00		50.000,00	
0800.1030200642.071	096	3390.39.00	00		50.000,00	
0800.1030100652.079	150	3190.11.01	68		15.000,00	
0800.1012200641.039	001	4490.52.00	00	10.000,00		
0800.1027100182.072	011	3190.13.03	00	13.000,00		
0800.1030100652.075	035	3390.34.03	00	2.000,00		
0800.1030100652.075	046	3390.93.00	00	100.000,00		
0800.1030100652.081	055	3190.11.01	00	25.000,00		
0800.1030100652.207	071	3390.93.00	68	5.000,00		
0800.1030100652.208	073	3390.32.00	68	5.000,00		
0800.1030100652.210	074	3390.30.00	68	5.000,00		
0300.0206100112.025	052	3390.91.00	00	61.000,00		
0800.1030201142.174	126	3350.41.00	53	10.000,00		
0800.1030201142.174	130	3390.30.00	53	50.000,00		
0500.0412300192.040	131	3390.39.00	04	30.000,00		
0600.1545200332.047	170	3390.30.00	00	20.000,00		
0600.1545200352.051	191	3390.39.00	00	20.000,00		
0600.1545200352.051	192	3390.39.00	04	30.000,00		
0700.1236100542.062	371	3390.30.00	04	72.200,00		
0700.1236100542.062	377	3390.39.00	04	96.800,00		

Superávit Financeiro

TOTAIS**555.000,00****555.000,00****ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**
PREFEITO